

Lei nº 708, de 05 de julho de 2006

“Altera o Termo de Convênio da Lei Municipal nº 685, de 27 de dezembro de 2005”.

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

Prefeito do Município, faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de junho deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Termo de Convênio da Lei Municipal nº 685/05, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA

Das obrigações da Prefeitura

III – acompanhar, através da Secretaria de Ação Social, as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO, relativamente às aplicações dos recursos repassados.

CLÁUSULA SEXTA

Da Denúncia e da Rescisão

d) desatendimento das determinações regulares das Secretarias de Administração e Finanças e Ação Social;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 5 de julho de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município